

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 011/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 066/2023 – Contrato 002/2024 - Pregão Eletrônico 037/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 002/2024 para a contratação de empresa especializada em engenharia e tecnologia da informação, pelo regime de empreitada global, para os serviços técnicos de geoprocessamento, geodésia, coleta em campo e demarcação de pontos georreferenciados dos nós das redes de água e atualização do cadastro técnico, de toda a rede de água, esgoto e drenagem implantados em funcionamento no SAAE de Viçosa/MG. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.819.984/0001-86, sediado(a) na Av. Afonso Pena, nº 3.924, salas: 1303/1304, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte – MG, telefone: (31) 3646 5733, e-mail: humberto.braz@celtica.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Humberto Braz Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG2590649, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 377.910.526-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 002/2024 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **26/01/2025** até **25/01/2026**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 79.252,44 (Setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNITARIO	TOTAL
2	Locação e manutenção de sistema web de informação geográfica para serviços de saneamento incluindo infraestrutura de nuvem com disponibilidade de serviço 24 horas x 7 dias de semana na modalidade de licenciamento (SAAS – Software As A SERVICE), hospedagem, disponibilidade de CLOUD COMPUTER para o Sistema de Informação Geográfica (SIG), dos APP aplicativos e supervisorío.	Serv./ Mês	12	R\$ 6.604,37	R\$ 79.252,44
TOTAL: R\$ 79.252,44 (Setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8508-339040-F57**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 002/2024**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas

Viçosa- MG, 24 de janeiro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Humberto Braz Rodrigues - CPF: 377.910.526-87
CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA